



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP



Rua Porto Alegre, nº 350, J. Santa Rita - CEP: 15.610-024 (Paço)



(17) 3465-0150 | Ouvidoria: 0800 772 4550

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/ 2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 04 de Agosto de 2026

Edição 1.968



PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS

ATOS OFICIAIS

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE FERNANDÓPOLIS

(Este documento contém **31** páginas)

SUMÁRIO

ATOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS URBANAS.....3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM
SAÚDE - COMUNICADO4

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE
AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO.....5

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE
PENALIDADE DE MULTA10

DECRETO Nº 10.287
DE 03 DE AGOSTO DE 202620

DECRETO Nº 10.288
DE 03 DE AGOSTO DE 202620

PORTARIANº 23.783
DE 03 DE AGOSTO DE 202621

PORTARIANº 23.784
DE 03 DE AGOSTO DE 202622

PORTARIANº 23.785
DE 03 DE AGOSTO DE 202622

PORTARIANº 23.786
DE 03 DE AGOSTO DE 202622

PORTARIANº 23.787
DE 03 DE AGOSTO DE 202622

PORTARIANº 23.788
DE 03 DE AGOSTO DE 202623

PORTARIANº 23.789
DE 03 DE AGOSTO DE 202623

PORTARIANº 23.790
DE 03 DE AGOSTO DE 202623

PORTARIANº 23.791
DE 03 DE AGOSTO DE 202623

PORTARIANº 23.792
DE 03 DE AGOSTO DE 202624

LICITAÇÕES

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/202625

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 202/202526

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 170/202527

EXTRATO DO PRIMEIRO
TERMO DE APOSTILAMENTO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 170/202527

EXTRATO DO PRIMEIRO
TERMO DE APOSTILAMENTO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 248/202528

TERMO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/202630

CISARF Consórcio Intermunicipal de Saúde

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 026
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
Nº 001/2025 – CISARF30

IPREM Instituto de Previdência Municipal

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 06/202531

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02/202431

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e
Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01
da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor BRUNO CEZAR ROSSELLI MEDRI. A Prefeitura do Município
de Fernandópolis-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado
do site <http://www.fernandopolis.sp.gov.br> no link Diário Oficial Eletrônico.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 04 de Agosto de 2026

Edição 1.968

ENTIDADES:



**PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS-SP

CNPJ: 47.842.836/0001-05

Rua Porto Alegre, nº 350 - Jd. Santa Rita

CEP 15610-024 - Fernandópolis - SP

Telefone: (17) 3465-0150

Ouvidoria: 0800 772 4550

Site: www.fernandopolis.sp.gov.br



Instituto de Previdência Municipal

IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

CNPJ 65.711.285/0001-14

Av. Milton Terra Verdi, nº 926 - Centro

CEP 15600-022 - Fernandópolis - SP

Telefones: (17) 3442-5469 | 3463-1820

Site: <http://www.ipremfernandopolis.sp.gov.br>



CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DE FERNANDOPOLIS-CISARF

CNPJ nº. 05.655.308/0001-99,

Rua Sergipe, nº 660 - Jardim Santa Rita

CEP 15600-043 - Fernandópolis-SP

Telefone Recepção: (17) 3463.1252

Telefone Administração: (17) 3463.1539

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Fernandópolis-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é o veículo de publicação dos atos oficiais de todas as entidades da Administração Direta e Indireta conforme disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº 4774/2018.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Fernandópolis-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **www.fernandopolis.sp.gov.br** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 04 de Agosto de 2026

Edição 1.968

ATOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS URBANAS

A Prefeitura Municipal de Fernandópolis, FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS URBANAS em razão de não ter encontrado os proprietários dos imóveis a seguir relacionados, notifica-os de que foram autuados e multados em razão de infração praticada por ação ou omissão:

- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. PEDRO VIDALLI, nº 0, quadra 8, lote 14, Inscrição Municipal 3161000, ref. NOTIFICAÇÃO: 70575/2026.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. ROQUE CEBIN, nº 0, quadra 6, lote 19, Inscrição Municipal 3156600, ref. NOTIFICAÇÃO: 70560/2026.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. JOSE RAMOS DA SILVA, nº 0, quadra 19, lote 1, Inscrição Municipal 3197600, ref. NOTIFICAÇÃO: 70693/2026.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. PEDRO VIDALLI, nº 0, quadra 7, lote 18, Inscrição Municipal 3159000, ref. NOTIFICAÇÃO: 70568/2026.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. PRIMO ANGELUCCI, nº 483, quadra 44, lote P1, Inscrição Municipal 235000, ref. NOTIFICAÇÃO: 70390/2026.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. PRIMO ANGELUCCI, nº 483, quadra 44, lote P1, Inscrição Municipal 235000, ref. NOTIFICAÇÃO: 70391/2026.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. JACINTHO SANDRIN, nº 0, quadra 05, lote P/12B, Inscrição Municipal 1536405, ref. NOTIFICAÇÃO: 70494/2026.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. JOAQUIM JOSE DAS NEVES, nº 0, quadra E, lote 8, Inscrição Municipal 3617200, ref. AUTO DE INFRAÇÃO REINCIDENCIA: 45/2026.

Fernandópolis, 03 agosto 2026.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 1 de 3



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 04 de Agosto de 2026

Edição 1.968

ATOS ADMINISTRATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - COMUNICADO



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

ATOS ADMINISTRATIVOS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VIGILÂNCIA EM SAÚDE COMUNICADO

A Coordenadoria da Vigilância em Saúde **Comunica** que o estabelecimento de razão social, GARDEN VILLE CASA DE REPOUSO LTDA, com CNPJ 66.774.718/0001-43, com atividade de Instituição de Longa Permanência para Idosos, de acordo com AIP de Interdição N° 005/2026, **foi Interditado** o referido estabelecimento, em virtude do descumprimento da legislação vigente.

Fernandópolis, 29 de Julho de 2026.

Rosana Matsumi Kagesawa Motta
Coordenadora Vigilância em Saúde

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 3 de 3



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 04 de Agosto de 2026

Edição 1.968

ATOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

CNPJ: 47.842.836/0001-05

Data: 31/07/2026 Hora: 14:4

RUA PORTO ALEGRE, 350 - JARDIM SANTA RITA - FERNANDÓPOLIS/SP

Telefone: (17)3465-0150

Tel.Móvel:

Folha: 0001

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Autoridade Municipal de Trânsito de Fernandópolis, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e na Resolução 918 de 2022 e Resolução 991 de 2023 ambas do CONTRAN, depois de esgotadas as 03 (três) tentativas de ciência por meio da NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para a identificação de condutor e/ou a interpor Defesa junto à Autoridade SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE FERNANDÓPOLIS localizado a RUA PORTO ALEGRE Nº 350 PAÇO MUNICIPAL - JARDIM SANTA RITA - FERNANDÓPOLIS SP CEP: 15.610-024

Nº Auto de Infração	Placa	Data Infração	Infração
T0000001960	HSR2H56	24/07/2026	5010-0
T0000002890	FNA0281	22/07/2026	7625-2
T0000002891	DQK6973	22/07/2026	7366-2
T0000002892	TKI4C45	22/07/2026	7366-2
T0000002893	URU8E80	22/07/2026	7625-2
T0000002894	UFW4J48	22/07/2026	5010-0
T0000002895	EBO4G67	22/07/2026	7366-2
T0000002896	EWX7G89	25/07/2026	5568-0
T0000002897	PXG6E79	25/07/2026	5738-0
T0000002898	EAQ2J93	25/07/2026	6408-0
T0000002899	DUK2191	25/07/2026	5452-5
T0000002900	EA03375	25/07/2026	5568-0
T0000002901	CMK4092	25/07/2026	5614-4
T0000002902	DHF7C58	26/07/2026	5452-1
T0000002903	OBB7E70	26/07/2026	5401-0
T0000004855	FUF8A90	22/07/2026	5738-0
T0000004856	FUF8A90	22/07/2026	6726-1
T0000004857	DTO6405	22/07/2026	5819-1
T0000004858	FUQ4F44	23/07/2026	5452-1
T0000004859	CRY1A38	23/07/2026	5010-0
T0000004860	FJD5A04	23/07/2026	5380-0
T0000004861	RUZ0G00	25/07/2026	6050-1
T0000004862	TKS6C80	26/07/2026	5835-0
T0000004863	TKS6C80	26/07/2026	6041-1
T0000004864	TKS6C80	26/07/2026	7340-0
T0000004865	TKS6C80	26/07/2026	7684-2
T0000004866	TKS6C80	26/07/2026	6050-2
T0000004867	TKS6C80	26/07/2026	6050-2
T0000004868	TKS6C80	26/07/2026	5207-0
T0000004869	FED1D54	26/07/2026	5010-0
T0000004870	DLP6A67	26/07/2026	7579-0
T0000004871	DIJ6233	26/07/2026	5045-0

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS (17)3442-2709

/ SOFOLHA SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA - SFGESTOR PÚBLICO EMPRESA 2098

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 2 de 3

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor BRUNO CEZAR ROSSELLI MEDRI. A Prefeitura do Município de Fernandópolis-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site <http://www.fernandopolis.sp.gov.br> no link **Diário Oficial Eletrônico**.

Página 5 de 31

A prefeitura de Fernandópolis utiliza tecnologia da plataforma www.diariotransparente.com.br



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 04 de Agosto de 2026

Edição 1.968

ATOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS

CNPJ: 47.842.836/0001-05

Data: 31/07/2026 Hora: 14:4

RUA PORTO ALEGRE, 350 - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS/SP

Telefone: (17)3465-0150

Tel.Móvel:

Folha: 0002

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Autoridade Municipal de Trânsito de Fernandópolis, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e na Resolução 918 de 2022 e Resolução 991 de 2023 ambas do CONTRAN, depois de esgotadas as 03 (três) tentativas de ciência por meio da NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para a identificação de condutor e/ou a interpor Defesa junto à Autoridade SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE FERNANDÓPOLIS localizado a RUA PORTO ALEGRE Nº 350 PAÇO MUNICIPAL - JARDIM SANTA RITA - FERNANDÓPOLIS SP - CEP: 15.610-024

Nº Auto de Infração	Placa	Data Infração	Infração
T0000004872	DIJ6233	26/07/2026	5096-0
T0000004873	DLQ2528	26/07/2026	6645-0
T0000008816	DHX7H00	22/07/2026	5452-5
T0000008817	CSU4D27	23/07/2026	6769-0
T0000008818	EOQ8H46	23/07/2026	7340-0
T0000008820	NFG9647	23/07/2026	7633-2
T0000008821	BNE2J71	23/07/2026	6769-0
T0000008822	UQC9H55	24/07/2026	5541-4
T0000008823	TJN2C46	24/07/2026	7625-1
T0000008824	FSL6787	24/07/2026	5452-2
T0000008825	GBZ3C94	24/07/2026	5541-4
T0000008826	EMH1D83	24/07/2026	5541-4
T0000008827	EIG1A61	24/07/2026	5541-4
T0000008828	EZT6I66	24/07/2026	5541-4
T0000012770	EWB4F19	22/07/2026	6653-2
T0000014186	AKB1B54	22/07/2026	5541-4
T0000014187	AAH2J00	23/07/2026	5452-5
T0000014188	DKA2E76	23/07/2026	5452-5
T0000014189	HRH7E42	23/07/2026	5452-5
T0000014190	EDF9I63	23/07/2026	5452-5
T0000014191	GHY5556	23/07/2026	5452-5
T0000014192	ENJ7D46	23/07/2026	5452-5
T0000014193	DFQ0G34	23/07/2026	5452-5
T0000015173	UDF9I71	22/07/2026	7633-2
T0000015174	ESG3B54	22/07/2026	6599-2
T0000015175	SUK9I38	22/07/2026	7340-0
T0000015176	GES4650	22/07/2026	6769-0
T0000015177	EWB4308	22/07/2026	6769-0
T0000015178	EWB4308	22/07/2026	6599-2
T0000015179	RNO8D12	23/07/2026	5452-2
T0000015180	FBC6F14	23/07/2026	7633-2
T0000015181	FBE9568	23/07/2026	5738-0

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS (17)3442-2709

/ SOFOLHA SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA - SFGESTOR PÚBLICO EMPRESA 2098

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 2 de 3

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor BRUNO CEZAR ROSSELLI MEDRI. A Prefeitura do Município de Fernandópolis-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site <http://www.fernandopolis.sp.gov.br> no link **Diário Oficial Eletrônico**.

Página 6 de 31

A prefeitura de Fernandópolis utiliza tecnologia da plataforma www.diariotransparente.com.br



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 04 de Agosto de 2026

Edição 1.968

ATOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS

CNPJ: 47.842.836/0001-05

Data: 31/07/2026 Hora: 14:4

RUA PORTO ALEGRE, 350 - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS/SP

Telefone: (17)3465-0150

Tel.Móvel:

Folha: 0003

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Autoridade Municipal de Trânsito de Fernandópolis, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e na Resolução 918 de 2022 e Resolução 991 de 2023 ambas do CONTRAN, depois de esgotadas as 03 (três) tentativas de ciência por meio da NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para a identificação de condutor e/ou a interpor Defesa junto à Autoridade SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE FERNANDÓPOLIS localizado a RUA PORTO ALEGRE Nº 350 PACO MUNICIPAL - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS SP, CEP: 15.610-024

Nº Auto de Infração	Placa	Data Infração	Infração
T0000016075	EHE4E63	22/07/2026	6041-1
T0000016076	CXH5905	22/07/2026	5452-5
T0000016077	FJM0F91	22/07/2026	7633-1
T0000016078	AOA4019	22/07/2026	7633-1
T0000016079	FQC3D63	22/07/2026	5452-5
T0000016080	TKH3D19	22/07/2026	5452-5
T0000016081	FCX8J86	22/07/2026	5452-5
T0000016082	FHF6529	22/07/2026	5452-5
T0000016083	SUG1H96	22/07/2026	5452-5
T0000016084	GYW8079	22/07/2026	5452-5
T0000016085	BXP3J90	23/07/2026	5045-0
T0000016086	EPI8968	25/07/2026	5401-0
T0000017031	EEZ6I95	23/07/2026	7633-2
T0000017032	FPK9115	23/07/2026	7633-1
T0000017033	DXZ7A17	23/07/2026	6408-0
T0000017034	URM0B67	23/07/2026	7633-1
T0000017035	QWU6J51	23/07/2026	5568-0
T0000017036	CXH4767	23/07/2026	5452-2
T0000017037	FUG7A90	23/07/2026	5541-4
T0000017038	HKJ2B85	23/07/2026	5193-0
T0000017039	BZY4909	23/07/2026	6599-2
T0000017040	ESD7E93	23/07/2026	6670-0
T0000017041	CSA0F40	24/07/2026	5541-1
T0000017042	GBW2J03	24/07/2026	7633-2
T0000017043	GBF1E12	24/07/2026	7366-2
T0000017044	BWM9C22	24/07/2026	5452-5
T0000017045	BBK7A15	24/07/2026	5452-5
T0000017046	EPR8746	24/07/2026	5452-5
T0000017047	FHF6H48	24/07/2026	5452-5
T0000017048	EYS1G43	24/07/2026	5452-5
T0000017049	ASK7946	24/07/2026	5452-5
T0000017050	FWH3199	24/07/2026	5452-5

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS (17)3442-2709

/ SOFOLHA SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA - SFGESTORPÚBLICO EMPRESA 2098

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 2 de 3

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor BRUNO CEZAR ROSSELLI MEDRI. A Prefeitura do Município de Fernandópolis-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site <http://www.fernandopolis.sp.gov.br> no link **Diário Oficial Eletrônico**.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 04 de Agosto de 2026

Edição 1.968

ATOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS

CNPJ: 47.842.836/0001-05

Data: 31/07/2026 Hora: 14:4

RUA PORTO ALEGRE, 350 - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS/SP

Telefone: (17)3465-0150

Tel.Móvel:

Folha: 0004

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Autoridade Municipal de Trânsito de Fernandópolis, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e na Resolução 918 de 2022 e Resolução 991 de 2023 ambas do CONTRAN, depois de esgotadas as 03 (três) tentativas de ciência por meio da NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para a identificação de condutor e/ou a interpor Defesa junto à Autoridade SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE FERNANDÓPOLIS localizado a RUA PORTO ALEGRE Nº 350 PAÇO MUNICIPAL - JARDIM SANTA RITA - FERNANDÓPOLIS SP CEP: 15.610-024

Nº Auto de Infração	Placa	Data Infração	Infração
T0000017051	PYL1027	24/07/2026	5452-5
T0000017053	NJR2I88	24/07/2026	5525-0
T0000017054	RAU2E61	25/07/2026	7633-1
T0000017055	FIR3J22	25/07/2026	7633-1
T0000017056	RPU3I85	25/07/2026	7633-1
T0000017057	ETL8605	25/07/2026	5541-4
Z0000601537	EBX2278	15/07/2026	5541-2
Z0000601560	FHU5C91	18/07/2026	5541-2
Z0000601561	EQG2015	18/07/2026	5541-2
Z0000601562	FXU8340	18/07/2026	5541-2
Z0000601563	FVD2998	18/07/2026	5541-2
Z0000601564	CYT9I69	18/07/2026	5541-2
Z0000601565	FXM3E90	18/07/2026	5541-2
Z0000601566	ATO0203	18/07/2026	5541-2
Z0000601567	EVE0686	18/07/2026	5541-2
Z0000601568	DDL3674	18/07/2026	5541-2
Z0000601569	EIU0217	18/07/2026	5541-2
Z0000601570	PR15C00	20/07/2026	5541-2
Z0000601571	STF2I11	20/07/2026	5541-2
Z0000601572	EDN7A19	20/07/2026	5541-2
Z0000601573	HEB9F09	20/07/2026	5541-2
Z0000601574	PWH4E47	20/07/2026	5541-2
Z0000601575	FDJ7H89	20/07/2026	5541-2
Z0000601576	GQG9F48	20/07/2026	5541-2
Z0000601577	BSZ9969	20/07/2026	5541-2
Z0000601578	MWA7A40	20/07/2026	5541-2
Z0000601579	GAI0G05	20/07/2026	5541-2
Z0000601580	KQU7H90	21/07/2026	5541-2
Z0000601581	FRT3I23	21/07/2026	5541-2
Z0000601582	QAD4H52	21/07/2026	5541-2
Z0000601583	HDW1005	21/07/2026	5541-2
Z0000601584	FHB0G04	21/07/2026	5541-2

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS (17)3442-2709

/ SOFOLHA SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA - SFGESTOR PÚBLICO EMPRESA 2098

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 2 de 3

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor BRUNO CEZAR ROSSELLI MEDRI. A Prefeitura do Município de Fernandópolis-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site <http://www.fernandopolis.sp.gov.br> no link **Diário Oficial Eletrônico**.

Página 8 de 31

A prefeitura de Fernandópolis utiliza tecnologia da plataforma www.diariotransparente.com.br



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 04 de Agosto de 2026

Edição 1.968

ATOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS

CNPJ: 47.842.836/0001-05

Data: 31/07/2026 Hora: 14:4

RUA PORTO ALEGRE, 350 - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS/SP

Telefone: (17)3465-0150

Tel.Móvel:

Folha: 0005

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Autoridade Municipal de Trânsito de Fernandópolis, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e na Resolução 918 de 2022 e Resolução 991 de 2023 ambas do CONTRAN, depois de esgotadas as 03 (três) tentativas de ciência por meio da NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para a identificação de condutor e/ou a interpor Defesa junto à Autoridade SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE FERNANDÓPOLIS localizado a RUA PORTO ALEGRE Nº 350 PACO MUNICIPAL - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS SP, CEP: 15.610-024.

Nº Auto de Infração	Placa	Data Infração	Infração
Z0000601585	OOK6A30	21/07/2026	5541-2
Z0000601586	OWM8F86	21/07/2026	5541-2
Z0000601587	GGG3933	21/07/2026	5541-2
Z0000601588	BWV4375	21/07/2026	5541-2
Z0000601589	ETL8E49	21/07/2026	5541-2

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS (17)3442-2709

/ SOFOLHA SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA - SFGESTORPÚBLICO EMPRESA 2098

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 2 de 3

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor BRUNO CEZAR ROSSELLI MEDRI. A Prefeitura do Município de Fernandópolis-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site <http://www.fernandopolis.sp.gov.br> no link **Diário Oficial Eletrônico**.

Página 9 de 31

A prefeitura de Fernandópolis utiliza tecnologia da plataforma www.diariotransparente.com.br



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 04 de Agosto de 2026

Edição 1.968

ATOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS

CNPJ: 47.842.836/0001-05

Data: 31/07/2026 Hora: 14:4

RUA PORTO ALEGRE, 350 - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS/SP

Telefone: (17)3465-0150

Tel.Móvel:

Folha: 0001

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, Resolução 918 de 2022 e Resolução 991 de 2023 ambas do CONTRAN, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para interpor o recurso em 1ª instância junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE FERNANDÓPOLIS localizado a RUA PORTO ALEGRE Nº 350 PACO MUNICIPAL - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS SP, CEP: 15.610-024.

Nº Auto de Infração	Placa	Data Infração	Infração	Valor Multa
T0000000862	FUB6E22	02/06/2026	5274-1	2.347,76
T0000000863	FUB6E22	02/06/2026	7684-2	104,12
T0000000864	CWN0D21	02/06/2026	7366-2	104,12
T0000000865	EYS6205	02/06/2026	5452-5	156,18
T0000000866	FXV7G68	04/06/2026	5460-0	104,12
T0000000867	OYN2C47	07/06/2026	5452-6	156,18
T0000000868	CLH2368	07/06/2026	5452-2	156,18
T0000000869	QCU5H95	07/06/2026	5452-6	156,18
T0000000870	FJM0F91	07/06/2026	5452-6	156,18
T0000000871	NCL6J62	07/06/2026	5452-6	156,18
T0000000872	FRM9C29	07/06/2026	5452-2	156,18
T0000000874	FZW7B72	08/06/2026	5452-5	156,18
T0000000876	DSO3B74	08/06/2026	7633-2	234,77
T0000000877	TLJ1J44	10/06/2026	5541-4	156,18
T0000000879	EOQ8548	10/06/2026	5568-0	156,18
T0000000880	CLZ1899	10/06/2026	5541-4	156,18
T0000000881	ENT5J84	10/06/2026	5541-1	156,18
T0000000882	EXB3223	10/06/2026	5541-1	156,18
T0000000883	UGF9J17	10/06/2026	5568-0	156,18
T0000000885	BZL1D75	10/06/2026	7030-1	234,77
T0000000886	BZL1D75	10/06/2026	7633-1	234,77
T0000000975	EOQ7I60	07/07/2026	5568-0	117,13
T0000001836	BRV8C31	03/06/2026	5010-0	528,24
T0000001837	BRV8C31	03/06/2026	5118-0	704,32
T0000001838	FPP9G53	06/06/2026	5541-4	156,18
T0000001839	BLM6278	06/06/2026	5541-4	156,18
T0000001840	SYG3E37	06/06/2026	7625-1	234,77
T0000001841	FII8D10	06/06/2026	5541-4	156,18
T0000001843	FIE1E63	06/06/2026	5541-4	117,13
T0000001844	DJG6969	06/06/2026	5541-4	156,18
T0000001845	PEB9D65	06/06/2026	5541-4	156,18
T0000001846	BLQ7552	06/06/2026	5991-0	234,77
T0000001847	FJV8F36	06/06/2026	5452-2	156,18

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS (17)3442-2709

/ SOFOLHA SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA - SFGESTORPÚBLICO EMPRESA 2098

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 2 de 3

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor BRUNO CEZAR ROSSELLI MEDRI. A Prefeitura do Município de Fernandópolis-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site <http://www.fernandopolis.sp.gov.br> no link **Diário Oficial Eletrônico**.

Página 10 de 31

A prefeitura de Fernandópolis utiliza tecnologia da plataforma www.diariotransparente.com.br



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 04 de Agosto de 2026

Edição 1.968

ATOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS

CNPJ: 47.842.836/0001-05

Data: 31/07/2026 Hora: 14:4

RUA PORTO ALEGRE, 350 - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS/SP

Telefone: (17)3465-0150

Tel.Móvel:

Folha: 0002

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, Resolução 918 de 2022 e Resolução 991 de 2023 ambas do CONTRAN, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para interpor o recurso em 1º instância junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE FERNANDÓPOLIS localizado a RUA PORTO ALEGRE Nº 350 PACO MUNICIPAL - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS SP, CEP: 15.610-024.

Nº Auto de Infração	Placa	Data Infração	Infração	Valor Multa
T0000001848	EAB3999	06/06/2026	7625-1	234,77
T0000001849	BKI7H26	06/06/2026	5568-0	156,18
T0000001850	ESF2925	06/06/2026	5452-6	156,18
T0000001851	EOQ8553	06/06/2026	5568-0	156,18
T0000001852	FMM2E35	06/06/2026	5541-4	156,18
T0000001853	JQC3579	06/06/2026	5541-4	156,18
T0000001854	UAI2G93	06/06/2026	5541-4	156,18
T0000001855	CQX4830	06/06/2026	7633-2	234,77
T0000001856	FSL4699	06/06/2026	5568-0	156,18
T0000001858	ECJ9B93	06/06/2026	7633-2	234,77
T0000001859	DTD1H50	06/06/2026	5541-4	156,18
T0000001860	GEV6H38	06/06/2026	7633-2	234,77
T0000001861	OOO2E58	06/06/2026	5452-7	156,18
T0000001862	FCS5J58	06/06/2026	5452-7	156,18
T0000001863	TJE0B59	06/06/2026	5452-7	156,18
T0000001864	ENP4E69	06/06/2026	5452-7	156,18
T0000001865	UEJ5J42	06/06/2026	5452-7	156,18
T0000001866	FBS3E37	06/06/2026	5452-7	156,18
T0000001867	JKH4001	06/06/2026	5452-7	156,18
T0000001868	DFN3C76	06/06/2026	5452-7	156,18
T0000001869	EAO2771	06/06/2026	5452-7	156,18
T0000001870	EPP1I33	06/06/2026	5622-2	70,70
T0000001871	CPU2D99	06/06/2026	7633-2	234,77
T0000001872	TLJ7J09	06/06/2026	5622-2	70,70
T0000001873	BTW1D09	06/06/2026	5452-2	156,18
T0000001874	DHE0H32	06/06/2026	6637-1	156,18
T0000001875	FDT6780	06/06/2026	5193-0	234,77
T0000001877	EPX5C25	06/06/2026	5193-0	234,77
T0000001878	DWN9837	06/06/2026	7633-2	234,77
T0000001879	FUX7759	06/06/2026	6530-0	156,18
T0000001880	FIC6902	06/06/2026	5193-0	234,77
T0000001881	DDF5449	06/06/2026	5622-5	70,70
T0000002754	GBY7I59	02/06/2026	5452-1	156,18

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS (17)3442-2709

/ SOFOLHA SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA - SFGESTOR PÚBLICO EMPRESA 2098

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 2 de 3

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor BRUNO CEZAR ROSSELLI MEDRI. A Prefeitura do Município de Fernandópolis-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site <http://www.fernandopolis.sp.gov.br> no link **Diário Oficial Eletrônico**.

Página 11 de 31

A prefeitura de Fernandópolis utiliza tecnologia da plataforma www.diariotransparente.com.br



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 04 de Agosto de 2026

Edição 1.968

ATOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS

CNPJ: 47.842.836/0001-05

Data: 31/07/2026 Hora: 14:4

RUA PORTO ALEGRE, 350 - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS/SP

Telefone: (17)3465-0150

Tel.Móvel:

Folha: 0003

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, Resolução 918 de 2022 e Resolução 991 de 2023 ambas do CONTRAN, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para interpor o recurso em 1º instância junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE FERNANDÓPOLIS localizado a RUA PORTO ALEGRE Nº 350 PACO MUNICIPAL - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS SP, CEP: 15.610-024

Nº Auto de Infração	Placa	Data Infração	Infração	Valor Multa
T0000002755	SPP0E81	04/06/2026	7633-2	234,77
T0000002756	RNQ5I72	04/06/2026	7633-2	234,77
T0000002757	HJF6438	04/06/2026	7366-2	104,12
T0000002758	FLU4J53	04/06/2026	7633-2	234,77
T0000002759	ODF2005	04/06/2026	7633-2	234,77
T0000002763	BYR5745	05/06/2026	7048-1	234,77
T0000002764	BYR5745	05/06/2026	6599-2	234,77
T0000002765	GIN8579	05/06/2026	5592-0	104,12
T0000002766	FEG9614	06/06/2026	5452-6	156,18
T0000002767	BUX8284	06/06/2026	5010-0	704,32
T0000002768	BUX8284	06/06/2026	5118-0	704,32
T0000002772	QPZ8C77	07/06/2026	6050-2	234,77
T0000002773	QPZ8C77	07/06/2026	5215-2	234,77
T0000002775	UDN9E59	06/06/2026	5274-1	2.347,76
T0000002776	UDN9E59	06/06/2026	7056-1	234,77
T0000002777	UDN9E59	06/06/2026	7056-1	234,77
T0000002872	FLD7D23	16/07/2026	5452-1	117,13
T0000004758	FMB8G66	03/06/2026	7633-2	234,77
T0000004759	CRE6659	03/06/2026	5509-0	104,12
T0000004760	TIT9F30	03/06/2026	5541-4	156,18
T0000004761	SVX5G50	03/06/2026	7633-2	234,77
T0000004762	CZF4D54	03/06/2026	7366-2	104,12
T0000004764	FKF4085	03/06/2026	7633-2	234,77
T0000004765	EYW5425	03/06/2026	7633-2	234,77
T0000004766	GBB4F42	03/06/2026	7633-2	234,77
T0000004767	PYU6C58	03/06/2026	5622-2	70,70
T0000004768	DRL7663	03/06/2026	5452-2	156,18
T0000004769	GAP4G87	03/06/2026	5568-0	156,18
T0000004770	EDD9H16	03/06/2026	5541-3	156,18
T0000004771	DPT9212	03/06/2026	5045-0	234,77
T0000004772	DPT9212	03/06/2026	5142-0	234,77
T0000004773	TLP6J99	03/06/2026	5401-0	156,18
T0000004774	IMX6969	05/06/2026	7633-2	234,77

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS (17)3442-2709

/ SOFOLHA SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA - SFGESTOR PÚBLICO EMPRESA 2098

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 2 de 3

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor BRUNO CEZAR ROSSELLI MEDRI. A Prefeitura do Município de Fernandópolis-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site <http://www.fernandopolis.sp.gov.br> no link **Diário Oficial Eletrônico**.

Página 12 de 31

A prefeitura de Fernandópolis utiliza tecnologia da plataforma www.diariotransparente.com.br



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 04 de Agosto de 2026

Edição 1.968

ATOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS

CNPJ: 47.842.836/0001-05

Data: 31/07/2026 Hora: 14:4

RUA PORTO ALEGRE, 350 - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS/SP

Telefone: (17)3465-0150

Tel.Móvel:

Folha: 0004

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, Resolução 918 de 2022 e Resolução 991 de 2023 ambas do CONTRAN, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para interpor o recurso em 1º instância junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE FERNANDÓPOLIS localizado a RUA PORTO ALEGRE Nº 350 PACO MUNICIPAL - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS SP, CEP: 15.610-024

Nº Auto de Infração	Placa	Data Infração	Infração	Valor Multa
T0000004787	SMH8188	26/06/2026	5452-1	156,18
T0000006970	NLU3H23	01/06/2026	6769-0	104,12
T0000006971	QAJ1E59	01/06/2026	6050-3	234,77
T0000006972	DHL4265	03/06/2026	7633-2	234,77
T0000006973	GAY6939	06/06/2026	5541-4	156,18
T0000008734	DTO6C67	01/06/2026	6637-2	156,18
T0000008735	DTO6C67	01/06/2026	7684-1	104,12
T0000008736	ETU0F60	03/06/2026	7366-2	104,12
T0000008737	EPH4H07	06/06/2026	6050-3	234,77
T0000008738	EWB4927	06/06/2026	5878-0	104,12
T0000008739	EWB4333	06/06/2026	5878-0	104,12
T0000009048	DKI8H37	02/06/2026	5380-0	104,12
T0000012568	FXC7I65	05/06/2026	6653-2	156,18
T0000012571	FQC2H70	05/06/2026	6653-2	156,18
T0000012572	FQC2H70	05/06/2026	7684-2	104,12
T0000012573	FQC2H70	05/06/2026	6050-2	234,77
T0000012575	DLQ7071	05/06/2026	6653-2	156,18
T0000012576	ESA6H05	05/06/2026	7633-2	234,77
T0000012577	HSC7C59	05/06/2026	7633-2	234,77
T0000012578	BLP7A01	05/06/2026	7633-2	234,77
T0000012579	RCD0E74	05/06/2026	6653-2	156,18
T0000012580	RCD0E74	05/06/2026	7684-2	104,12
T0000012581	RCD0E74	05/06/2026	5215-2	234,77
T0000012582	RCD0E74	05/06/2026	6050-2	234,77
T0000012583	RJJ3G39	05/06/2026	7366-2	104,12
T0000012584	BYA5224	05/06/2026	6653-2	156,18
T0000012587	UGE5G58	05/06/2026	6653-2	156,18
T0000012588	UGE5G58	05/06/2026	7684-2	104,12
T0000012589	UGE5G58	05/06/2026	5274-1	2.347,76
T0000012590	UGE5G58	05/06/2026	5215-2	234,77
T0000012591	FHB0D75	06/06/2026	7633-2	234,77
T0000012592	DXJ3F76	06/06/2026	6653-2	156,18
T0000012593	DXJ3F76	06/06/2026	7684-2	104,12

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS (17)3442-2709

/ SOFOLHA SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA - SFGESTOR PÚBLICO EMPRESA 2098

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 2 de 3

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor BRUNO CEZAR ROSSELLI MEDRI. A Prefeitura do Município de Fernandópolis-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site <http://www.fernandopolis.sp.gov.br> no link **Diário Oficial Eletrônico**.

Página 13 de 31

A prefeitura de Fernandópolis utiliza tecnologia da plataforma www.diariotransparente.com.br



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 04 de Agosto de 2026

Edição 1.968

ATOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS

CNPJ: 47.842.836/0001-05

Data: 31/07/2026 Hora: 14:4

RUA PORTO ALEGRE, 350 - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS/SP

Telefone: (17)3465-0150

Tel.Móvel:

Folha: 0005

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, Resolução 918 de 2022 e Resolução 991 de 2023 ambas do CONTRAN, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para interpor o recurso em 1º instância junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE FERNANDÓPOLIS localizado a RUA PORTO ALEGRE Nº 350 PACO MUNICIPAL - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS SP, CEP: 15.610-024

Nº Auto de Infração	Placa	Data Infração	Infração	Valor Multa
T0000012594	BXQ6D91	06/06/2026	6653-2	156,18
T0000012595	BXQ6D91	06/06/2026	7684-2	104,12
T0000012596	BUC6E10	06/06/2026	7633-2	234,77
T0000012598	FJV1C34	06/06/2026	5665-0	104,12
T0000012599	EQB1J69	06/06/2026	5665-0	104,12
T0000012600	BWM8520	06/06/2026	5665-0	104,12
T0000012601	GAI1113	06/06/2026	7633-2	234,77
T0000012602	GGL2H12	06/06/2026	5665-0	104,12
T0000012604	GGL2H12	06/06/2026	7684-2	104,12
T0000012605	ECY7D16	06/06/2026	5665-0	104,12
T0000012606	ECY7D16	06/06/2026	5819-1	704,32
T0000012607	EQJ9B19	06/06/2026	6653-2	156,18
T0000012608	EQJ9B19	06/06/2026	7684-2	104,12
T0000012609	HSK7D41	06/06/2026	6653-2	156,18
T0000012613	DHB7168	06/06/2026	6653-2	156,18
T0000012614	DHB7168	06/06/2026	7684-2	104,12
T0000012615	EIN7B30	06/06/2026	7633-2	234,77
T0000012616	DLQ2857	06/06/2026	6653-2	156,18
T0000012617	EOG8227	06/06/2026	6653-2	156,18
T0000012618	ECJ3C28	06/06/2026	6653-2	156,18
T0000012619	BVL6G83	06/06/2026	5738-0	234,77
T0000013496	EIE7D75	01/06/2026	6653-2	156,18
T0000013498	UGG0F37	01/06/2026	7633-2	234,77
T0000013499	EOQ8080	01/06/2026	6653-2	156,18
T0000013500	EOQ8080	01/06/2026	7684-2	104,12
T0000013501	EOQ8080	01/06/2026	7340-0	104,12
T0000013503	ESY6555	01/06/2026	6653-2	156,18
T0000013504	ESY6555	01/06/2026	7684-2	104,12
T0000013505	ECR6J29	01/06/2026	6653-2	156,18
T0000013506	ECR6J29	01/06/2026	7684-2	104,12
T0000013507	DJQ0G96	01/06/2026	7633-2	234,77
T0000013508	FDL3E72	01/06/2026	7633-2	234,77
T0000013509	FPT6J01	01/06/2026	6653-2	156,18

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS (17)3442-2709

/ SOFOLHA SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA - SFGESTOR PÚBLICO EMPRESA 2098

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 2 de 3

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor BRUNO CEZAR ROSSELLI MEDRI. A Prefeitura do Município de Fernandópolis-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site <http://www.fernandopolis.sp.gov.br> no link **Diário Oficial Eletrônico**.

Página 14 de 31

A prefeitura de Fernandópolis utiliza tecnologia da plataforma www.diariotransparente.com.br



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 04 de Agosto de 2026

Edição 1.968

ATOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS

CNPJ: 47.842.836/0001-05

Data: 31/07/2026 Hora: 14:4

RUA PORTO ALEGRE, 350 - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS/SP

Telefone: (17)3465-0150

Tel.Móvel:

Folha: 0006

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, Resolução 918 de 2022 e Resolução 991 de 2023 ambas do CONTRAN, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para interpor o recurso em 1º instância junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE FERNANDÓPOLIS localizado a RUA PORTO ALEGRE Nº 350 PACO MUNICIPAL - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS SP, CEP: 15.610-024

Nº Auto de Infração	Placa	Data Infração	Infração	Valor Multa
T0000013510	FPT6J01	01/06/2026	7684-2	104,12
T0000013514	HBX9754	01/06/2026	6653-2	156,18
T0000013515	EHF4D40	01/06/2026	7633-2	234,77
T0000013516	EHF4D40	01/06/2026	7684-2	104,12
T0000013517	FGU4B86	01/06/2026	6653-2	156,18
T0000013518	FGU4B86	01/06/2026	7684-2	104,12
T0000013519	HDT4A07	01/06/2026	6530-0	156,18
T0000013520	HDT4A07	01/06/2026	5185-1	156,18
T0000013521	FPI7D69	01/06/2026	7633-2	234,77
T0000013526	EWB4F51	01/06/2026	6653-2	156,18
T0000013527	EWB4F51	01/06/2026	7684-2	104,12
T0000013528	EHF4395	01/06/2026	6653-2	156,18
T0000013529	EHF4395	01/06/2026	6050-2	234,77
T0000013530	DXM6H95	01/06/2026	6653-2	156,18
T0000013531	DXM6H95	01/06/2026	6602-0	234,77
T0000013533	DXM6H95	01/06/2026	6769-0	104,12
T0000013534	ÇWW7A7	01/06/2026	6653-2	156,18
T0000013535	ÇWW7A7	01/06/2026	7684-2	104,12
T0000013536	ÇWW7A7	01/06/2026	7714-2	104,12
T0000013537	ÇWW7A7	01/06/2026	7340-0	104,12
T0000013538	ÇWW7A7	01/06/2026	6050-2	234,77
T0000013539	CMU1B21	01/06/2026	7366-2	104,12
T0000013540	DHI5F74	01/06/2026	6653-2	156,18
T0000013541	DHI5F74	01/06/2026	7684-2	104,12
T0000013542	DHI5F74	01/06/2026	6050-2	234,77
T0000013543	ÇWW7A7	01/06/2026	6653-2	156,18
T0000013544	ÇWW7A7	01/06/2026	7684-2	104,12
T0000013545	ÇWW7A7	01/06/2026	7714-2	104,12
T0000013546	ÇWW7A7	01/06/2026	7340-0	104,12
T0000013547	NRK2C38	03/06/2026	6653-2	156,18
T0000013548	NRK2C38	03/06/2026	7714-2	104,12
T0000013549	DFC6D78	03/06/2026	6653-2	156,18
T0000013550	DXN8E78	03/06/2026	5215-2	234,77

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS (17)3442-2709

/ SOFOLHA SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA - SFGESTOR PÚBLICO EMPRESA 2098

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 2 de 3

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor BRUNO CEZAR ROSSELLI MEDRI. A Prefeitura do Município de Fernandópolis-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site <http://www.fernandopolis.sp.gov.br> no link **Diário Oficial Eletrônico**.

Página 15 de 31

A prefeitura de Fernandópolis utiliza tecnologia da plataforma www.diariotransparente.com.br



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 04 de Agosto de 2026

Edição 1.968

ATOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS

CNPJ: 47.842.836/0001-05

Data: 31/07/2026 Hora: 14:4

RUA PORTO ALEGRE, 350 - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS/SP

Telefone: (17)3465-0150

Tel.Móvel:

Folha: 0007

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, Resolução 918 de 2022 e Resolução 991 de 2023 ambas do CONTRAN, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para interpor o recurso em 1º instância junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE FERNANDÓPOLIS localizado a RUA PORTO ALEGRE Nº 350 PACO MUNICIPAL - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS SP, CEP: 15.610-024

Nº Auto de Infração	Placa	Data Infração	Infração	Valor Multa
T0000013551	DXN8E78	03/06/2026	6653-2	156,18
T0000013552	DXN8E78	03/06/2026	7714-2	104,12
T0000013553	TIX8E40	03/06/2026	6653-2	156,18
T0000013554	TIX8E40	03/06/2026	7714-2	104,12
T0000013558	CUN3E31	04/06/2026	6653-2	156,18
T0000013559	CUN3E31	04/06/2026	7684-2	104,12
T0000013560	EZX9J04	05/06/2026	6653-2	156,18
T0000013561	EZX9J04	05/06/2026	7714-2	104,12
T0000013563	SWM2D95	05/06/2026	6653-2	156,18
T0000013564	SWM2D95	05/06/2026	7714-2	104,12
T0000013565	SWM2D95	05/06/2026	7340-0	104,12
T0000013566	SWM2D95	05/06/2026	5215-2	234,77
T0000013568	FBE8833	05/06/2026	7714-2	104,12
T0000013569	DWX3H30	05/06/2026	6653-2	156,18
T0000013570	DWX3H30	05/06/2026	7714-2	104,12
T0000013571	ENN4H57	07/06/2026	7633-2	234,77
T0000013573	ATZ4B08	07/06/2026	7633-2	234,77
T0000013574	DVK3H74	07/06/2026	7633-2	234,77
T0000013575	FUR4C24	07/06/2026	7633-2	234,77
T0000013577	FGU4A03	07/06/2026	7684-2	104,12
T0000013579	FHR2721	07/06/2026	6653-2	156,18
T0000013581	HSW0A64	07/06/2026	6653-2	156,18
T0000013582	HSW0A64	07/06/2026	7684-2	104,12
T0000013583	HSW0A64	07/06/2026	6050-2	234,77
T0000013584	HSW0A64	07/06/2026	5843-3	156,18
T0000013585	EHF4H61	07/06/2026	6653-2	156,18
T0000013586	EHF4H61	07/06/2026	6050-2	234,77
T0000013587	EHF4H61	07/06/2026	7684-2	104,12
T0000013590	EBY3307	07/06/2026	7633-2	234,77
T0000013591	ESV6B67	07/06/2026	6653-2	156,18
T0000013592	ESV6B67	07/06/2026	7684-2	104,12
T0000013593	GBA9H36	07/06/2026	6653-2	156,18
T0000013594	GBA9H36	07/06/2026	7684-2	104,12

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS (17)3442-2709

/ SOFOLHA SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA - SFGESTORPÚBLICO EMPRESA 2098

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 2 de 3

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor BRUNO CEZAR ROSSELLI MEDRI. A Prefeitura do Município de Fernandópolis-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site <http://www.fernandopolis.sp.gov.br> no link **Diário Oficial Eletrônico**.

Página 16 de 31

A prefeitura de Fernandópolis utiliza tecnologia da plataforma www.diariotransparente.com.br



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 04 de Agosto de 2026

Edição 1.968

ATOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS

CNPJ: 47.842.836/0001-05

Data: 31/07/2026 Hora: 14:4

RUA PORTO ALEGRE, 350 - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS/SP

Telefone: (17)3465-0150

Tel.Móvel:

Folha: 0008

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, Resolução 918 de 2022 e Resolução 991 de 2023 ambas do CONTRAN, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para interpor o recurso em 1º instância junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE FERNANDÓPOLIS localizado a RUA PORTO ALEGRE Nº 350 PACO MUNICIPAL - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS SP, CEP: 15.610-024

Nº Auto de Infração	Placa	Data Infração	Infração	Valor Multa
T0000013597	GDJ2E38	09/06/2026	6653-2	156,18
T0000013598	GDJ2E38	09/06/2026	7714-2	104,12
T0000013599	DNV1G22	10/06/2026	6653-2	156,18
T0000013600	KAO1D54	10/06/2026	6653-2	156,18
T0000013601	KAO1D54	10/06/2026	7684-2	104,12
T0000013602	KAO1D54	10/06/2026	6050-2	234,77
T0000013603	GEX9895	10/06/2026	5118-0	704,32
T0000013604	GEX9895	10/06/2026	5010-0	704,32
T0000013607	BTR8D84	10/06/2026	7633-2	234,77
T0000013611	FQC2H70	10/06/2026	6653-2	156,18
T0000013612	FQC2H70	10/06/2026	7684-2	104,12
T0000013613	FLZ5F91	10/06/2026	7684-2	104,12
T0000013614	FLZ5F91	10/06/2026	6653-2	156,18
T0000013615	JSD0864	10/06/2026	7633-2	234,77
T0000013616	BLP7A01	10/06/2026	7633-2	234,77
T0000013617	ECR6J29	10/06/2026	6653-2	156,18
T0000013618	ECR6J29	10/06/2026	7684-2	104,12
T0000013621	DFQ1H66	10/06/2026	7633-2	234,77
T0000013622	EDE6G67	10/06/2026	7633-2	234,77
T0000013623	FGZ6I44	10/06/2026	7633-2	234,77
T0000013624	DFF3102	10/06/2026	7633-2	234,77
T0000013626	GAX9A88	10/06/2026	7633-2	234,77
T0000013627	BUX8284	10/06/2026	7633-2	234,77
T0000013628	EF12C02	10/06/2026	6653-2	156,18
T0000013629	KAN1136	10/06/2026	5738-0	234,77
T0000013651	DJZ7I20	28/06/2026	6602-0	176,08
T0000013652	DJZ7I20	28/06/2026	6670-0	117,13
T0000013653	DJZ7I20	28/06/2026	7684-2	78,09
T0000013654	DJZ7I20	28/06/2026	7340-0	78,09
T0000013655	DJZ7I20	28/06/2026	5045-0	176,08
T0000013656	DJZ7I20	28/06/2026	5142-0	176,08
T0000014084	DMX5F86	02/06/2026	5452-5	156,18
T0000014085	SCX4B31	02/06/2026	5452-6	156,18

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS (17)3442-2709

/ SOFOLHA SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA - SFGESTOR PÚBLICO EMPRESA 2098

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 2 de 3

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor BRUNO CEZAR ROSSELLI MEDRI. A Prefeitura do Município de Fernandópolis-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site <http://www.fernandopolis.sp.gov.br> no link **Diário Oficial Eletrônico**.

Página 17 de 31

A prefeitura de Fernandópolis utiliza tecnologia da plataforma www.diariotransparente.com.br



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 04 de Agosto de 2026

Edição 1.968

ATOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS

CNPJ: 47.842.836/0001-05

Data: 31/07/2026 Hora: 14:4

RUA PORTO ALEGRE, 350 - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS/SP

Telefone: (17)3465-0150

Tel.Móvel:

Folha: 0009

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, Resolução 918 de 2022 e Resolução 991 de 2023 ambas do CONTRAN, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para interpor o recurso em 1º instância junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE FERNANDÓPOLIS localizado a RUA PORTO ALEGRE Nº 350 PACO MUNICIPAL - JARDIM SANTA RITA - FERNANDÓPOLIS SP, CEP: 15.610-024

Nº Auto de Infração	Placa	Data Infração	Infração	Valor Multa
T0000014086	DSH8I32	02/06/2026	6548-0	104,12
T0000014089	TKD5H55	03/06/2026	5452-6	156,18
T0000014090	GJN1I25	03/06/2026	7625-2	234,77
T0000014091	HDO9J66	03/06/2026	7625-1	234,77
T0000014092	HDO9J66	03/06/2026	6599-2	234,77
T0000014093	PYY0B88	03/06/2026	5487-0	156,18
T0000014095	RCN2A03	04/06/2026	5193-0	234,77
T0000014097	FVZ9E59	04/06/2026	7633-1	234,77
T0000014099	JLX2923	04/06/2026	7633-1	234,77
T0000014100	PTO7J79	04/06/2026	7633-1	234,77
T0000014101	HIS0647	07/06/2026	5452-2	156,18
T0000014103	FRJ8J67	07/06/2026	7633-1	234,77
T0000014152	STU7B99	07/07/2026	5495-0	117,13
T0000015051	FHB0836	01/06/2026	6599-2	234,77
T0000015052	FCY8B50	01/06/2026	5568-0	156,18
T0000015053	DFH0772	02/06/2026	5452-5	156,18
T0000015055	EYW5824	02/06/2026	5452-5	156,18
T0000015056	FXD0303	02/06/2026	5452-5	156,18
T0000015057	BVM7920	02/06/2026	5452-5	156,18
T0000015058	DTP0960	02/06/2026	5452-5	156,18
T0000015059	GEY5G25	02/06/2026	5452-1	156,18
T0000015060	DBM5296	05/06/2026	5541-4	156,18
T0000015061	CTK9J77	05/06/2026	5541-4	156,18
T0000015062	BYZ9J70	05/06/2026	5452-1	156,18
T0000015065	CQX5582	09/06/2026	5452-6	156,18
T0000015090	EHU9768	20/06/2026	7633-2	176,08
T0000017030	FPZ5I92	21/07/2026	5452-5	117,13
Z0000601320	DGQ7G75	18/06/2026	5541-2	156,18
Z0000601408	FRW2B66	29/06/2026	5541-2	117,13
Z0000601457	FJ4H97	04/07/2026	5541-2	156,18
Z0000601477	AXD6C61	07/07/2026	5541-2	117,13

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS (17)3442-2709

/ SOFOLHA SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA - SFGESTORPÚBLICO EMPRESA 2098

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 2 de 3

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor BRUNO CEZAR ROSSELLI MEDRI. A Prefeitura do Município de Fernandópolis-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site <http://www.fernandopolis.sp.gov.br> no link **Diário Oficial Eletrônico**.

Página 18 de 31

A prefeitura de Fernandópolis utiliza tecnologia da plataforma www.diariotransparente.com.br



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 04 de Agosto de 2026

Edição 1.968

ATOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS

CNPJ: 47.842.836/0001-05

Data: 31/07/2026 Hora: 14:5

RUA PORTO ALEGRE, 350 - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS/SP

Telefone: (17)3465-0150

Tel.Móvel:

Folha: 0001

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, Resolução 918 de 2022 e Resolução 991 de 2023 ambas do CONTRAN, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para interpor o recurso em 1º instância junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE FERNANDÓPOLIS localizado a RUA PORTO ALEGRE Nº 350 PAÇO MUNICIPAL - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS SP, CEP: 15.610-024

Nº Auto de Infração	Placa	Data Infração	Infração	Valor Multa
26N43004258	PUR9E87	03/06/2026	5002-0	208,25
26N43004259	DWM4F04	03/06/2026	5002-0	208,25
26N43004260	EXO6H87	03/06/2026	5002-0	312,36
26N43004261	STS3F47	03/06/2026	5002-0	312,36
26N43004262	FBU5733	03/06/2026	5002-0	312,36
26N43004263	ONR4650	03/06/2026	5002-0	312,36
26N43004266	TBX4J01	09/06/2026	5002-0	1.408,65
26N43004267	RCA6H88	09/06/2026	5002-0	312,36
26N43004306	UGW9I08	02/07/2026	5002-0	469,55

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 2 de 3



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 04 de Agosto de 2026

Edição 1.968

ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO Nº 10.287 DE 03 DE AGOSTO DE 2026

DECRETO Nº 10.287 - DE 03 DE AGOSTO DE 2026

(Dispõe sobre remanejamento de dotações junto ao Orçamento Anual do Município de Fernandópolis referente ao exercício de 2026, para os fins que especifica).

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais; .

DECRETA:

Art. 1º Fica remanejado, junto ao Orçamento Anual do Município de Fernandópolis, com fundamento no artigo 10º, da Lei nº 5.619, de 24 de junho de 2025 (Lei de Diretrizes Orçamentárias), a importância de **R\$ 84.523,97 (oitenta e quatro mil, quinhentos e vinte três reais e noventa e sete centavos)**, destinados ao atendimento de programas governamentais, conforme classificação orçamentária abaixo discriminada:

02 – PODER EXECUTIVO	
02.11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	
02.11.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	
27.812.0009.2.054 – Manutenção das Atividades da Infraestrutura Esportiva	
4.4.90.51 – Obras e Instalações.R\$	84.523,97
FR: Tesouro	
Total.R\$	84.523,97

Art. 2º As despesas decorrentes do artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes do remanejamento das dotações orçamentárias abaixo discriminadas, consignadas no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, a saber:

02 – PODER EXECUTIVO	
02.14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	
02.14.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	
04.122.0024.2.008 – Manutenção do Banco do Povo	
3.3.90.41 – Contribuições.R\$	10.000,00
FR: Tesouro	
02.16 – SECRETARIA MUNICIPAL DO TRÂNSITO E TRANSPORTE	
02.16.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DO TRÂNSITO E TRANSPORTE	
26.782.0030.2.095 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal do Trânsito e Transporte	
3.3.90.30 – Material de Consumo.R\$	50.000,00
FR: Tesouro	
02.17 – SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	

02.17.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
18.542.0014.2.097 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal do Meio Ambiente	
4.4.90.51 – Obras e Instalações.R\$	20.000,00
FR: Tesouro	
02.18 – SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA E CIDADANIA	
02.18.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA E CIDADANIA	
04.091.0031.2.014 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania	
3.3.90.30 – Material de Consumo.R\$	4.523,97
FR: Tesouro	
Total.R\$	84.523,97

Art. 3º Considerando o dinamismo que envolve o processo de planejamento dos gastos públicos, a movimentação orçamentária de que trata o presente decreto destina-se a suprir insuficiência apurada durante a execução orçamentária do exercício de 2026, sendo que tais alterações não afetam o resultado das metas estabelecidas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 03 de agosto de 2026.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município.

- JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO Nº 10.288 DE 03 DE AGOSTO DE 2026

DECRETO Nº 10.288 - DE 03 DE AGOSTO DE 2026

(Dispõe sobre a outorga de permissão de uso, a título gratuito e precário, de imóvel público municipal em favor do Sistema de Tecnologia e Monitoramento Ambiental do Paraná - SIMEPAR, para os fins que especifica).

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais; .

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido, de modo gratuito, a título precário e por tempo determinado, ao **SISTEMA DE TECNOLOGIA E MONITORAMENTO AMBIENTAL DO PARANÁ - SIMEPAR**, Serviço Social Autônomo, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 19.899.556/0001-90, com sede na Avenida Coronel Francisco H. dos Santos, nº 210, Centro Politécnico UFPR, bairro Jardim das Américas, na cidade de Curitiba – PR, CEP 81.530-900, o uso de uma área de terras com 10x10m² de propriedade da Prefeitura de



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 04 de Agosto de 2026

Edição 1.968

Fernandópolis, localizada no imóvel do Eco ponto do Município de Fernandópolis/SP.

Parágrafo único. A área descrita no caput deste artigo destina-se exclusivamente à instalação, operação e manutenção da **11-FERNANDÓPOLIS Estação Meteorológica Automática**, possuindo o seu ponto central a coordenada UTM igual a 20°15'55.9"S 50°13'39.7"W.

Art. 2º O prazo de vigência da presente permissão, em caráter precário, será até julho de 2027, a contar da data de assinatura do Termo de Permissão, podendo ser prorrogado no interesse das partes, observados os critérios de oportunidade, conveniência e a eficiência da permissão.

Art. 3º A permissão de uso do imóvel público, de que trata o presente decreto é outorgada, sem quaisquer ônus ao erário municipal, condicionada ao atendimento das finalidades, especificações e exigências constantes do Processo Eletrônico nº 6965/2026.

Art. 4º A presente Permissão de Uso é celebrada a título gratuito, não sendo devido pela Permissionária qualquer pagamento, contraprestação, aluguel, taxa ou encargo ao erário municipal, exceto aqueles diretamente relacionados aos seus próprios equipamentos instalados no local.

Parágrafo único. A Permissionária será única e exclusivamente responsável pelo pagamento de todos os tributos que vierem a incidir sobre os equipamentos de sua propriedade, bem como por todas as despesas relacionadas diretamente à execução de seus serviços, instalação, manutenção e consumo.

Art. 5º Fica assegurado à Permissionária o direito de livre acesso e passagem na referida área, inclusive para veículos, para fins de construção da infraestrutura, instalação, colocação, conservação, ampliação, inspeção, manutenção e eventual retirada da Estação Meteorológica, cujas intervenções estruturais deverão contar com a prévia e expressa autorização do Poder Público Municipal.

§ 1º A Permissionária fica autorizada a remover, podar ou erradicar qualquer obstáculo que, dentro ou próximo da área, possa interromper, dificultar, ameaçar o livre funcionamento dos aparelhos ou criar embaraços à execução dos serviços técnicos.

§ 2º O Município de Fernandópolis compromete-se a impedir a instalação de quaisquer equipamentos ou benfeitorias na área ou em seu entorno que sejam capazes de produzir interferência ou prejudicar a transmissão e recepção de sinais dos aparelhos da Permissionária.

Art. 6º Fica expressamente proibida a modificação do uso a que se destina a área outorgada, bem como a sua cessão ou transferência a terceiros, sem a expressa e estrita concordância da Administração.

Art. 7º A presente permissão subordina-se às disposições da Lei Municipal nº 4.406, de 23 de outubro de 2015 e suas alterações posteriores.

Parágrafo único. A Permissionária deverá encaminhar semestralmente à Defesa Civil, relatório das atividades desenvolvidas no bem imóvel público, sob pena de revogação da presente permissão.

Art. 8º Encerrada ou rescindida a presente permissão por qualquer motivo, obriga-se a Permissionária a restituir imediatamente a área ao Município, devendo promover a retirada de seus equipamentos e da infraestrutura instalada às suas expensas.

Art. 9º A infração a qualquer condição ou obrigação estipulada acarretará a imediata rescisão da permissão de pleno direito, independente de notificação judicial ou extrajudicial.

§ 1º Qualquer das partes signatárias poderá rescindir o presente termo de permissão de uso a qualquer tempo.

§ 2º Também será caso de rescisão imediata a superveniência de Lei Federal, Estadual ou Municipal proibindo que se dê às áreas ora permitidas a destinação que lhe deu causa ou a adoção de postura pelo Governo Municipal que contrarie os objetivos traçados pela presente Permissão de Uso.

Art. 10 Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 03 de agosto de 2026.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -

Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município.

- JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -

Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 23.783

DE 03 DE AGOSTO DE 2026

PORTARIA Nº 23.783 – DE 03 DE AGOSTO DE 2026

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais; .

R E S O L V E:

Art. 1º **CESSAR**, a partir de 03 de agosto de 2026, a “LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES”, sem remuneração, no período de 12 de agosto de 2022 a 12 de agosto de 2026, com fundamento no artigo 118 da Lei Complementar Municipal nº 01/92, concedida ao servidor Senhor **ANDRÉ LUIS RIBEIRO**, CPF.: 213.***.***-55, do cargo público de motorista, de provimento efetivo, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, de que trata a Portaria nº 20.332, de 02 de agosto de 2022, conforme Processo Administrativo nº 36.786/2022 e Protocolo 23.718/2026.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de agosto de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 03 de agosto de 2026.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -

Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -

Secretário Municipal de Gestão



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 04 de Agosto de 2026

Edição 1.968

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 23.784 DE 03 DE AGOSTO DE 2026

PORTARIA Nº 23.784 – DE 03 DE AGOSTO DE 2026

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais; .

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR**, a pedido, o servidor senhor **ANDRÉ LUIS RIBEIRO**, CPF.: 213.***.***-55, do cargo público de **MOTORIZAÇÃO**, de provimento efetivo, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, conforme Protocolos 23.371/2026 e 23.718/2026.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de agosto de 2026.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 03 de julho de 2026.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -

Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -

Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 23.785 DE 03 DE AGOSTO DE 2026

PORTARIA Nº 23.785 – DE 03 DE AGOSTO DE 2026

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais; .

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a vacância do cargo de **MERENDEIRA**, de provimento Efetivo, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, ocupado pela servidora **LETICIA APARECIDA PEREIRA DA CONCEIÇÃO**, CPF: 333.***.***-09, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do artigo 44, inciso VIII da Lei Complementar Municipal nº 01/1992, conforme Proc. Administrativo Eletrônico nº 8.171/2026.

Art. 2º A vacância de que trata o art. 1º desta Portaria, será pelo prazo de 03 (três) anos, ou antes, desde que a pedido da servidora, a partir da data em que a servidora assumir o outro cargo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 03 de agosto de 2026.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -

Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -

Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 23.786 DE 03 DE AGOSTO DE 2026

PORTARIA Nº 23.786 – DE 03 DE AGOSTO DE 2026

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais; .

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR** a concessão da **GRATIFICAÇÃO POR NÍVEL UNIVERSITÁRIO** à servidora senhora **TAINARA DOMINGUES COSTA**, CPF: 450.***.***-67, Berçarista, de provimento efetivo, nos termos do art. 80 da Lei Complementar nº 1, de 1º de junho de 1992, fazendo jus ao recebimento de **04 (quatro) cotas** da referida gratificação, conforme apurado no Processo Administrativo nº 6.991/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de julho de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 03 de agosto de 2026.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -

Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -

Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 23.787 DE 03 DE AGOSTO DE 2026

PORTARIA Nº 23.787 – DE 03 DE AGOSTO DE 2026

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais; .

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR** a concessão da **GRATIFICAÇÃO POR NÍVEL UNIVERSITÁRIO** à servidora senhora **RENATA XAVIER DOMINICI**, CPF: 215.***.***-09, Recreadora, de provimento efetivo, nos termos do art. 80 da Lei Complementar nº 1, de 1º de junho de 1992, fazendo jus ao recebimento de **01 (uma) cota** da referida gratificação, conforme apurado no Processo Administrativo nº 4.142/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de julho de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 03 de agosto de 2026.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -

Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -

Secretário Municipal de Gestão



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 04 de Agosto de 2026

Edição 1.968

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 23.788 DE 03 DE AGOSTO DE 2026

PORTARIA Nº 23.788 – DE 03 DE AGOSTO DE 2026

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR** a concessão da **GRATIFICAÇÃO POR NÍVEL UNIVERSITÁRIO** ao servidor senhor **RAFAEL MASCHIO**, CPF: 221.***.***-30, Agente Administrativo, de provimento efetivo, nos termos do art. 80 da Lei Complementar nº 1, de 1º de junho de 1992, fazendo jus ao recebimento de **03 (três) cotas** da referida gratificação, conforme apurado no Processo Administrativo nº 6.796/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de julho de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 03 de agosto de 2026.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JÚLIO ROBERTO DE SANT’ANNA JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 23.789 DE 03 DE AGOSTO DE 2026

PORTARIA Nº 23.789 – DE 03 DE AGOSTO DE 2026

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** à servidora **ANAJULIA LOPES RAMOS DA SILVA**, CPF nº 532.***.***-65, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE DE APOIO ESCOLAR**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **redução de 25% (vinte e cinco por cento) da jornada de trabalho semanal**, a partir de **01 de julho de 2026**, nos termos do artigo 27, §§ 1º, 2º e 3º da Lei Complementar Municipal nº 01/1992, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 9.646/2024 e Processo Administrativo nº 7.588/2025.

Art. 2º A presente redução terá vigência de 12 (doze) meses, findos os quais deverá ser submetida a nova avaliação, sob pena de cessação automática do benefício, salvo se requerida a sua renovação no prazo legal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2026.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 03 de agosto de 2026.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JÚLIO ROBERTO DE SANT’ANNA JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 23.790 DE 03 DE AGOSTO DE 2026

PORTARIA Nº 23.790 – DE 03 DE AGOSTO DE 2026

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** à servidora **BARBARA ANTONIA FERREIRA DA SILVA**, CPF nº 453.***.***-80, ocupante do cargo efetivo de **Agente de Apoio Escolar**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, **redução de 25% (vinte e cinco por cento) da jornada de trabalho semanal**, a partir de **01 de julho de 2026**, nos termos do artigo 27, §§ 1º, 2º e 3º da Lei Complementar Municipal nº 01/1992, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 9.646/2024 e Processo Administrativo nº 7.221/2025.

Art. 2º A presente redução terá vigência de 12 (doze) meses, findos os quais deverá ser submetida a nova avaliação, sob pena de cessação automática do benefício, salvo se requerida a sua renovação no prazo legal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2026.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 03 de agosto de 2026.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JÚLIO ROBERTO DE SANT’ANNA JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 23.791 DE 03 DE AGOSTO DE 2026

PORTARIA Nº 23.791 – DE 03 DE AGOSTO DE 2026

(Concede Gratificação de Dedicção Exclusiva nos termos do Art. 14-F da Lei Complementar nº 18/1999).

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida gratificação correspondente a 100% (cem



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 04 de Agosto de 2026

Edição 1.968

por cento) da Referência Remuneratória 8 da Escala de Vencimentos do Quadro de Pessoal do Município de Fernandópolis à servidora ANGELA DA SILVA SEABRA, CPF: 357.***.***-03, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL - PEB I INFANTIL, lotado junto à CEMEI "Prof.ª Clívia Pereira Machado Rosário", em razão de sua opção pelo Regime de Dedicção Exclusiva em unidade escolar de tempo integral, com efeitos retroativos a 02 de junho de 2026, conforme Memorando nº 9124/2026.

Art. 2º A gratificação será devida enquanto o servidor permanecer em regime de dedicação exclusiva, observadas as condições legais.

Art. 3º A gratificação será computada para fins de décimo terceiro salário, férias e adicional de 1/3, não sendo incorporada para outros efeitos.

Art. 4º A cessação da percepção da Gratificação de Dedicção Exclusiva ocorrerá mediante ato administrativo devidamente motivado, nas seguintes hipóteses:

I – Ocorrência de licenças e afastamentos, exceto quando o servidor se afastar conforme o § 5º do Art. 14-F da Lei Complementar nº 18/1999;

II – Inobservância do regime de dedicação exclusiva, descumprimento da jornada de 40 (quarenta) horas semanais (para PEB II) ou violação dos requisitos do Art. 14-F da Lei Complementar nº 18/1999 e da Resolução SME nº 04/2026, e demais critérios ou condições regulamentados pelo Poder Executivo;

III – Alteração das condições de lotação, exercício, remoção ou designação, observados os critérios de conveniência e oportunidade regulamentados por Decreto do Poder Executivo, nos termos do § 12 do Art. 14-F da Lei Complementar nº 18/1999.

§ 1º A cessação ocorrerá cautelarmente a partir da data da ocorrência do fato, devendo a chefia imediata comunicar imediatamente o órgão central de gestão de pessoas para as providências financeiras, assegurado o contraditório e a ampla defesa posterior.

§ 2º Verificada a acumulação indevida de atividades funcionais prevista no § 13 da Lei, a cessação dar-se-á em caráter definitivo, sem prejuízo da apuração de responsabilidade administrativa e da restituição de valores percebidos indevidamente.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de junho de 2026.

Paço Municipal "Massanobu Rui Okuma", 03 de agosto de 2026.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -

Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -

Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 23.792 DE 03 DE AGOSTO DE 2026

PORTARIA Nº 23.792 – DE 03 DE AGOSTO DE 2026

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

RESOLVE :

Art. 1º **CONCEDER** a servidora Senhora **ÉRICA APARECIDA DOS SANTOS**, CPF: 309.***.***-03, **COORDENADOR PEDAGÓGICO**, de provimento EFETIVO, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, "**LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES**", sem remuneração, no período de 04 de agosto de 2026 a 04 de agosto de 2028, com fundamento no Artigo 118 da Lei Complementar Municipal nº 01/92, nos termos do Processo Administrativo nº 8226/2026.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação. Paço Municipal "Massanobu Rui Okuma", 03 de agosto de 2026.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -

Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -

Secretário Municipal de Gestão



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 04 de Agosto de 2026

Edição 1.968

LICITAÇÕES

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2026

**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2026
(Processo Administrativo nº 7088/2026)
(Processo Licitatório nº 161/2026)**

LOCAL DE ENTREGA/ENVIO: SCPI - Portal de Compras
- <http://servicos2.fernandopolis.sp.gov.br:5656/comprasedital/>.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO EDITAL: 05/08/2026 ao dia 05/08/2027.

OBJETO: “Contratação de hotel para abrigo de mulheres vítimas de violência doméstica e familiar do município de Fernandópolis/SP (café da manhã incluso)”.

LEGISLAÇÃO: Lei nº 14.133, de 01º de abril de 2021, e, suas alterações, bem como aplicação das exigências estabelecidas no instrumento convocatório.

DO CREDENCIAMENTO: SISTEMA DE CADASTRAMENTO UNIFICADO DE FORNECEDORES (SICAF): O credenciamento é o nível básico do registro cadastral que permite a participação em certames eletrônicos, devendo o interessado realizar ou atualizar seu cadastro no endereço eletrônico: <https://www3.comprasnet.gov.br/sicaf-web/index.jsf>.

SISTEMA FIORILLI (SCPI - PORTAL DE COMPRAS): O cadastro deverá ser iniciado no endereço: <http://servicos2.fernandopolis.sp.gov.br:5656/comprasedital/>, na opção “Solicitar Chave de Acesso”. Após o recebimento da chave e senha por e-mail, o fornecedor deverá selecionar a “Opção 03 – Licitante”, escolher o processo desejado e proceder ao credenciamento e inserção da proposta.

ÍTEGRA DO EDITAL: Está à disposição de todos quantos possam interessar junto à Secretaria Municipal de Gestão, de Segunda-Feira à Sexta-Feira, no horário das 08h00 às 17h00, no endereço acima mencionado e no site: www.fernandopolis.sp.gov.br em serviços.

Fernandópolis/SP, 03 de agosto de 2026.

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 04 de Agosto de 2026

Edição 1.968

LICITAÇÕES

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 202/2025

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 202/2025

PROCESSO Nº 029/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS SP

CONTRATADA: LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

ASSINATURA: 31/07/2026

OBJETO: **PRORROGAR** o prazo da vigência da Ata de Registro de Preços nº 202/2025, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 07/08/2026 a 07/08/2027, conforme item 5.1 da Ata de Registro de Preços.

Item prorrogados:

24	MICROPORE 5CMX10M - FITA HOSPITALAR, TIPO: MICROPOROSA, MATERIAL: DORSO EM NÃO TECIDO, COMPONENTES: ADESIVO ACRÍLICO, DIMENSÕES: CERCA DE 5 X 30 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: HIPOALERGÊNICO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, TIPO USO: USO ÚNICO ROLO 10M.
117	ELETRODO, APLICAÇÃO 1: P, MONITORIZAÇÃO CARDÍACA - ECG, MODELO: DE SUPERFÍCIE, TIPO: ADESIVO, MATERIAL SENSOR: P, AMBIENTE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA MRI, ADICIONAL 1: C, GEL CONDUTOR, TAMANHOS: ADULTO, ACESSÓRIO: S, CABO, ESTERILIDADE: USO ÚNICO. UNIDADE: UNIDADE.
319	EQUIPO MULTIVIAS- EXTENSOR INFUSÃO VASCULAR VIAS: 2 VIAS MATERIAL: POLÍMERO COMPRIMENTO: CERCA 20 CM CALIBRE: CERCA 12 FRENCH TIPO CONEXÃO: LUER LOCK / SLIP PRESSÃO MÁXIMA: ATÉ CERCA DE 100 PSI COMPONENTE ADICIONAL: C/ CLAMP TIPO USO: ESTÉRIL, USO ÚNICO.
332	COLETOR 7L-COLETOR DE RESÍDUOS DE SERVIÇO DE SAÚDE TIPO DE RESÍDUO: GRUPO E - RESÍDUO PERFUROCORTEANTE INFECTANTE TIPO RISCO: RISCO BIOLÓGICO CAPACIDADE: CERCA DE 7 L MATERIAL: CAIXA DE PAPELÃO C/ SACO PLÁSTICO ADICIONAL: C/ ALÇA USO: USO ÚNICO COMPONENTE: ENCAIXE P/ DESCONEXÃO DE AGULHA.

Fernandópolis-SP, 03 de agosto de 2026.

RAFAEL VINICIUS VICENTIN

Gerente



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 04 de Agosto de 2026

Edição 1.968

LICITAÇÕES

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 170/2025

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 170/2025

PROCESSO Nº 029/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS SP

CONTRATADA: CIRURGICA KD LTDA

ASSINATURA:

OBJETO: **PRORROGAR** o prazo da vigência da Ata de Registro de Preços nº 170/2025, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 07/08/2026 a 07/08/2027, conforme item 5.1 da Ata de Registro de Preços.

Item prorrogado:

322	EQUIPO DE NUTRIÇÃO ENTERAL. EQUIPO DE NUTRIÇÃO ENTERAL MATERIAL: PVC, C/ COR, TIPO: GRAVITACIONAL, 1 VIA, CÂMARA GOTEJAMENTO: MACROGOTAS, FLEXÍVEL REGULADOR DE FLUXO MANUAL: PINÇA ROLETE CONECTOR DIETA: PONTA PERFURANTE CONECTOR PACIENTE: ESCALONADO COMPRIMENTO TOTAL DO TUBO: ATÉ 180 CM ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO TIPO EMBALAGEM: INDIVIDUAL
-----	---

Fernandópolis-SP,

RAFAEL VINICIUS VICENTIN

Gerente

LICITAÇÕES

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 170/2025

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 170/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2025

PROCESSO Nº 029/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis

CONTRATADA: CIRURGICA KD LTDA

ASSINATURA: 03/08/2026

OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto reajustar a Ata de Registro de Preços nº 170/2025 de acordo com o índice INPC/IBGE, em 4,609330% (Quatro inteiros e seiscentos e nove mil trezentos e trinta milionésimos por cento), conforme cláusula sexta, item 6.1.3.2 da Ata de Registro de Preços.

Item do TR	FORNECEDOR: CIRURGICA KD LTDA, CNPJ nº 09.260.071/0001-06, com sede na Rua Afonso Lopes De Baião, Nº 59, Bairro: Vila Jacuí, São Paulo/SP, CEP 08060-120, 1124511095, E-mail: licitacoes03@cirurgicakd.com.br				
	Especificação	Marca	Unidade	Valor Unitário	Valor Reajustado
322	EQUIPO DE NUTRIÇÃO ENTERAL. Equipos De Nutrição Enteral Material: Pvc, C/ Cor Tipo: Gravitacional, 1 Via Câmara Gotejamento: Macrogotas, Flexível Regulador De Fluxo Manual: Pinça Rolete Conector Dieta: Ponta Perfurante Conector Paciente: Escalonado Comprimento Total Do Tubo: Até 180 Cm Esterilidade: Estéril, Uso Único Tipo Embalagem: Individual	TKL	UN	0,9205	0,9629

Fernandópolis-SP, 03 de agosto de 2026.

RAFAEL VINICIUS VICENTIN

Gerente



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 04 de Agosto de 2026

Edição 1.968

LICITAÇÕES

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 248/2025

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 248/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2025

PROCESSO Nº 100/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis

CONTRATADA: **M DE FATIMA ZOCCAL DE SOUZA**

ASSINATURA: 30/07/2026

OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto reajustar a Ata de Registro de Preços nº 248/2025 de acordo com o índice INPC/IBGE, em 4,420850% (Quatro inteiros e quatrocentos e vinte mil oitocentos e cinquenta milionésimos por cento), conforme cláusula 6.1.3.2 da Ata de Registro de Preços.

Item do TR	FORNECEDOR: M DE FATIMA ZOCCAL DE SOUZA CNPJ: 21.231.704/0001-45, RUA: MINAS GERAIS, 1846 - CENTRO, FERNANDOPOLIS - SP, CEP: 15600-000, Telefone: 3463-9093, Email: fatima_zoccal@hotmail.com				
	Especificação	Marca	Unidade	Valor Unitário	Valor Reajustado
1	LOCAÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES - GRADIL METÁLICO Especificações Técnicas do Equipamento: • Dimensões: 1,20 metros (m) de altura por 2,00 metros (m) de comprimento. • Material da Estrutura: - o Fabricado em tubo de 1" (uma polegada) com espessura de parede de 1,5 mm (milímetros). - o Laminado: Barras ou arames laminados de 3/8 de polegada. • Peso: Aproximadamente 13 kg (treze quilos). • Acabamento: Galvanizado, garantindo maior resistência à corrosão e durabilidade em diferentes condições climáticas. Condições de Prestação do Serviço: • A empresa contratada será responsável por transportar o gradil até o local do evento, no endereço e horário indicados na Ordem de Serviço (OS). • Será responsável também pela instalação segura e eficiente do gradil, conforme o layout e as necessidades de contenção e direcionamento de público. • Deverá manter os equipamentos em condições adequadas de uso durante todo o período de locação, realizando ajustes ou substituições se necessário. • Ao final do evento ou do período de locação, a contratada deverá recolher e transportar todo o gradil do local. • O gradil deverá ser entregue limpo e em perfeito estado de conservação, sem amassados, corrosão aparente ou danos que comprometam sua funcionalidade, segurança ou estética.	-	SRV	20,00	20,88



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 04 de Agosto de 2026

Edição 1.968

2	LOCAÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES - FECHAMENTO METÁLICO Especificações Técnicas do Equipamento: • Dimensões: Painéis modulares com altura mínima de 2,00 metros (m) e comprimento de 2,00 metros (m) a 2,10 metros (m). • Material: - o Estrutura Metálica: Fabricada em aço-carbono SAE 1010, com perfil retangular (ex: 30x20mm) ou tubular quadrado, conforme padrão do fabricante, que garanta rigidez e resistência. - o Chapa de Fechamento: Chapa zincada (ou galvanizada) com espessura mínima de 0,60 mm (milímetros), assegurando fechamento visual e físico completo, sem transparência. • Acabamento: As estruturas metálicas e as chapas devem possuir galvanização a fogo ou a frio, para alta resistência à corrosão, intempéries e durabilidade. O acabamento deve ser uniforme e sem imperfeições que comprometam a estética ou a segurança. • Peso: Aproximadamente 30 kg a 40 kg por painel, compatível com a estabilidade e segurança necessárias. • Acessórios: Deverá incluir, quando aplicável e solicitado, a locação de portões ou portas de acesso integrados aos painéis de fechamento, com dimensões adequadas para o fluxo de pessoas e/ou veículos. Condições de Prestação do Serviço: • A empresa contratada será responsável por transportar o fechamento metálico até o local do evento, no endereço e horário indicados na Ordem de Serviço (OS). • Será responsável pela instalação segura e eficiente dos painéis de fechamento, de acordo com o layout fornecido pela Contratante, garantindo a delimitação e isolamento das áreas. A fixação deverá garantir a estabilidade em diferentes tipos de terreno. • Deverá manter os equipamentos em condições adequadas de uso durante todo o período de locação, realizando ajustes, reparos ou substituições se necessário. • Ao final do evento ou do período de locação, a contratada deverá recolher e transportar todo o fechamento metálico do local. • Os painéis deverão ser entregues limpos e em perfeito estado de conservação, sem amassados, corrosão aparente ou danos que comprometam sua funcionalidade, segurança ou estética. • A montagem e desmontagem devem ser realizadas por equipe qualificada, com observância das normas de segurança do trabalho.	-	SRV	51,00	53,25
---	--	---	-----	-------	-------

Fernandópolis-SP, 03 de agosto de 2026.

RAFAEL VINICIUS VICENTIN
Gerente



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 04 de Agosto de 2026

Edição 1.968

LICITAÇÕES

TERMO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2026

TERMO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2026 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 67/2026

Fica revogada a adjudicação dos itens 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 09 do Pregão Eletrônico 27/2026, cujo objeto é “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO, ABRANGENDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS E INSUMOS NECESSÁRIOS, EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURA FRIGORÍFICA E ELÉTRICA, TESTES DE FUNCIONAMENTO E ENTREGA TÉCNICA**”, à empresa vencedora **30.743.697 JOSEFA CLEMENTINO FRANCO**, devido ao descumprimento das obrigações contratuais.

Fernandópolis, 03 de agosto de 2026.

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA
Prefeito Municipal



ATOS OFICIAIS

CISARF Consórcio Intermunicipal de Saúde

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 026 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025 – CISARF

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 026 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025 – CISARF.

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região de Fernandópolis – CISARF, por meio de seu Gerente Administrativo, **CONVOCA** a candidata abaixo relacionada, aprovada no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025, homologado em 02 de outubro de 2025, para o cargo público indicado, a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos do CISARF, situado na Rua Sergipe, nº 660, Jardim Santa Rita, Fernandópolis/SP, no período de **05/08/2026 (Quarta-feira) até 07/08/2026 (Sexta -feira), no horário das 08h00 às 16h30.**

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Inscrição nº	Classif.	Nome	RG/CPF	Data Nasc.
32	31º	Andreia Pereira Da Silva	43.332.***-5	26/10/1980

O não comparecimento no prazo determinado será considerado como desistência da vaga para nomeação. A presente convocação não implica em nomeação automática, estando esta condicionada à apresentação da documentação exigida no edital e à realização do exame admissional. **O exame será realizado em empresa indicada pelo CISARF, em data previamente agendada, sendo custeado integralmente pelo Consórcio.**

No ato da convocação, a candidata deverá apresentar todos os documentos previstos para o cargo ao qual concorre.

Fernandópolis, 04 de Agosto de 2026.

MAURO ANDRÉ DE AZEVEDO
Gerente Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 04 de Agosto de 2026

Edição 1.968



ATOS OFICIAIS

IPREM Instituto de Previdência Municipal

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 06/2025

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 06/2025

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS (IPREM)

CONTRATADA: GRIFON DIGITAL SERVIÇOS LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESQUISA, LEITURA, SELEÇÃO E ENVIO DIÁRIO DE CLIPPING (RECORTES ELETRÔNICOS) DE PUBLICAÇÕES VEICULADAS EM DIÁRIOS OFICIAIS, COM ABRANGÊNCIA NOS NÍVEIS, ESTADUAL E FEDERAL, BEM COMO AS PUBLICAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO (TCE-SP) E DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO (TCU)

ASSINATURA: 31/07/2026

ADITAMENTO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 06/2025 por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 01/08/2026 a 31/07/2027, nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/2021, em razão da comprovação da vantajosidade de prorrogação contratual para a Administração. Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato originário.

Fernandópolis/SP, 31 de julho de 2026.

Nome: **ALESSANDRA MOLINA NOSSA**

Cargo: Agente Contábil Previdenciário e Membro da Diretoria Executiva – IPREM

Assinatura:

Nome: **ALESSANDRA SOARES ZANARDI BORTOLOZO**

Cargo: Agente Financeiro e RH Previdenciário e Membro da Diretoria Executiva - IPREM

Assinatura: _____

IPREM Instituto de Previdência Municipal

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02/2024

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02/2024

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS (IPREM)

CONTRATADA: SERGIO VENANCIO VICENTE - ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM CONTABILIDADE PÚBLICA, FINANCEIRO E FASE IV DA AUDESP.

ASSINATURA: 31/07/2026

ADITAMENTO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 02/2024 por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 01/08/2026 a 31/07/2027, nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/2021, em razão da comprovação da vantajosidade de prorrogação contratual para a Administração. Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato originário.

Fernandópolis/SP, 31 de julho de 2026.

Nome: **ALESSANDRA MOLINA NOSSA**

Cargo: Agente Contábil Previdenciário e Membro da Diretoria Executiva – IPREM

Assinatura:

Nome: **ALESSANDRA SOARES ZANARDI BORTOLOZO**

Cargo: Agente Financeiro e RH Previdenciário e Membro da Diretoria Executiva - IPREM

Assinatura: _____